

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

REQUERIMENTO Nº. 003/2024
(DA VEREADORA REIJANE PINHO)

Senhor Presidente:

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício REQUERENDO ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Antonio e ao Secretário Administração Finanças e Tributos**.

**COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS PELOS FEIRANTES DO MERCADO PÚBLICO,
SENDO DADO COMO CRÉDITO NOS PAGAMENTOS MENSIS SUBSEQUENTES**

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

I – Inicialmente havia sido instituído o valor de R\$120,00 como taxa para os feirantes, passando recentemente para o valor de R\$69,00.

II – Alguns feirantes já haviam pago a vultosa quantia inicial e estão no prejuízo pois a Administração Municipal não finalizou as reformas, faltando o básico como: o básico, bancada com cerâmicas, banheiros, pia nos boxes e rampas de acesso.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **05 de fevereiro de 2024**.

REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS AGUIAR
VEREADORA- 2 SECRETÁRIA

FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
VEREADOR - PRESIDENTE

RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO
VEREADOR- 1º SECRETARIO

RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
VEREADOR

MANOEL ALMEIDA PINHO
VEREADOR- VICE-PRESIDENTE